P O R T A R I A Nº 02/2002

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. Carlito Schiefelbein, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe “C”, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 04 (quatro) de fevereiro de 2002 até, inclusive, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2002, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 03 de setembro de 2000 e 03 de setembro de 2001.

Agudo, 02 de janeiro de 2002.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Aldo Hoppe
Secretário